



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO.

PROJETOS DE LEI Nº. 099 E 100/2019

Parecer nº. 098/2019

Relator: Vereador Jorge Zimmer

I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei, que:

“Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências.”

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.935, de 1º.08.06, e dá outras providências”.

II – VOTO DO RELATOR

Após análise aprofundada dos presentes Projetos de Lei, entendo que os mesmos possam ser levados à votação por esta Colenda Câmara, e aprovados COM AS EMENDAS MODIFICATIVAS, eis que se encontra em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal.

É o Parecer.

Relator

Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, em reunião no dia **16 de setembro 2019**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação dos referidos Projetos de Lei, COM AS EMENDAS MODIFICATIVAS.

Estiverem presentes os Senhores Vereadores Leonardo Mayrer, Junior Freiburger e Jorge Zimmer.

Sala da Comissão, 16 de setembro de 2019.

VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

CONTRA:

A FAVOR: Junior Freiburger
Leonardo Mayrer